



Lei n.º 3.172, de 18 de fevereiro de 2014.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto nas Leis n.º 3129/2013 – Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.1310 Aquisição de Terreno para Escola Especial

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso Livre no valor de..... R\$ 250.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.172, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014,
54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____